



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de agosto de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 221/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00052904-50

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 123/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta nº 200, Centro, Campinas/SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Patrícia Adolf Lutz, inscrita no CPF nº 214.814.628-90, em razão da competência delegada através do Decreto Municipal nº 18.099/13, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 27.122.162/0001-59, com sede na rua João Carlos do Amaral, nº 545, Jardim Chapadão, Campinas-SP, cep: 13.070-111, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Sr. Otto Eberlin Rodrigues inscrito no CPF nº 184.245.318-17, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2026.
- 1.2. O valor inicialmente previsto fica acrescido no percentual de 50%, em razão da ampliação das turmas atendidas, nos termos do Plano Trabalho revisto e aprovado e que deste instrumento faz parte integrante;
- 1.3. Os locais e horários de desenvolvimento das atividades da modalidade esportiva Badminton serão os seguintes:

Quantidade de Turma	Escola	Dias	Faixa etária
Turma 01	EMEFEJA Edson Luís Lima Souto	quinta-feira das 12h às 13h30 sábado das 8h às 9h30	4º e 5º ano
Turma 02	EMEFEI / EJA Dr. João Alves dos Santos	segunda-feira das 15h50 às 17h20 quarta-feira das 15h50 às 17h20	6º e 7º ano
Turma 03	EMEFEI Prof. Elza Maria Pellegrini de Aguiar	terça-feira das 15h50 às 17h20 quinta-feira das 15h50 às 17h20	6º e 7º ano

Turma 04	EMEFEI / EJA Dr. João Alves dos Santos	terça-feira das 6h às 17h30 quinta-feira das 6h às 17h30	4º e 5º ano
----------	--	---	-------------

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 170.875,20 (cento e setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.361.1003.4027.335039 - Ensino Fundamental 07160.12.366.1003.4027.335039 - Ensino de Jovens e Adultos.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Confeccionado conforme minuta 20036794 redigida pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC - Coordenadoria Setorial Administração e Gerenciamento de Convênios.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 25/08/2026, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTTO EBERLIN RODRIGUES, Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 19:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20047793** e o código CRC **0E157391**.

